

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090082706

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 29/04/2020

Hora: 08:48

Portaria nº 588/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2020, à servidora **GLECIMARI ROLDAN ÁVILA**, CPF 632.982.100-30, matrícula 20001, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.469,19 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal 4168 de 2003 ; 10 Triênios no valor de R\$ 721,56 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 438,70 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 29/04/2020.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

29/04/2020

DESAFIXADO

Em 08/06/2020